

DECRETO Nº 064/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E
UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.716/2023, de 16 de agosto de 2023:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066.000 Obras de Pavimentação e Sinalização

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 9371 Recurso: 1002 Alienação de Bens Livre Valor: R\$ 261.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), é oriunda do Excesso de Arrecadação de bens do recurso 1002.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 16.08.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração